



## **RESOLUÇÃO Nº 004/2019-GEO**

*Portador de Diploma para Novo  
Curso - Ano Letivo 2019.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando os Editais nºs 013/2019 e 044/2018-DAA, que dispõe sobre vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2019;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Geografia** da UEM;

“ad referendum”,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir** os pedidos de ingresso como Portador de Diploma, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Geografia**, ano letivo de 2019, por não se enquadrar na série em que há vaga disponível, de acordo com o disposto no item 4.3.2.1 do Edital nº 044/2018-DAA e 1.1 do Edital nº 013/2019-DAA:

<b>Nome</b>	<b>Série de enquadramento</b>
João Henrique Ferreira	1º Série
Thiago de Barros Álvares e Lima	1º Série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Geografia**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de março de 2019.

**Prof. Dr. Claudivan Sanches Lopes**  
Coordenador - GEO.